



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

OFÍCIO Nº 349/2026 – SG

Bertioga, 15 de abril de 2026.

À

Presidência da Câmara Municipal de Bertioga

Exmo. Sr. Antonio Carlos Ticianelli

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à apreciação de Vossa Excelência as informações em resposta à Indicação nº 305/2023, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, nos autos do Processo Administrativo nº 10077/2023, que trata da solicitação de criação de programa de auxílio uniforme e acessórios para os servidores de carreira da Guarda Civil Municipal do município.

Sobre o tema, cumpre informar que a Secretaria Municipal de Segurança, por meio do Comandante da Guarda Civil Municipal, prestou as informações pertinentes, as quais seguem anexas para conhecimento e análise.

Dessa forma, encaminham-se as informações para os fins de direito, permanecendo a Administração Municipal à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE

Secretário de Governo e Gestão Institucional



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Segurança e Mobilidade

Diretoria da Guarda Civil



FLS. 20

Processo nº. 10077/2023

À SC

Atendendo ao solicitado nos autos, informa o que segue:

Trata-se de indicação para a criação de programa de auxílio uniforme e acessórios destinados aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Bertioga em efetivo exercício.

Registra-se que a iniciativa é de relevante importância para a Corporação, uma vez que proporcionará maior agilidade na renovação do vestuário funcional, contribuirá para a valorização institucional e para a elevação da autoestima dos servidores, além de possibilitar manutenção facilitada dos uniformes. Ademais, o programa conferirá maior comodidade e autonomia aos guardas civis na escolha de fornecedores, assegurando a adequação de tamanhos e ajustes apropriados.

Ressalta-se, contudo, a necessidade de prévio estudo de impacto financeiro e orçamentário para a implementação do referido auxílio, bem como o encaminhamento de projeto de lei pelo Poder Executivo.

Por fim, a Guarda Civil Municipal de Bertioga coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Em 04/02/2026

RENILDO ANTUNES DE SOUZA
Diretor da Guarda Civil de Bertioga
Comandante



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

25

PROCESSO 10077/2023

À SG

Encaminho o presente com a manifestação do Departamento do Comando da Guarda Civil Municipal às fls. 20, em atendimento à solicitação ao referido ofício nº 571/2023 do Ilustre Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite.

Segue para vossa deliberação.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2026.


THALITA M. WALPERES RAMOS
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

